O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 636/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, solicitando que seja realizado um estudo que viabilize a dispensa de multas de trânsito a famílias com integrantes autistas que permaneceram estacionados na vaga para deficientes por mais de duas horas em frente a locais de saúde, como hospitais, clínicas e espaços de terapias.

JUSTIFICATIVA

O vereador, no exercício de sua função requer que seja realizado um estudo que viabilize a dispensa de multas de trânsito a famílias com integrantes autistas que permaneceram estacionados na vaga para deficientes por mais de duas horas em frente a locais de saúde, como hospitais, clínicas e espaços de terapias, pois muitas mães, pais e responsáveis não conseguem retirar o veículo para trocar de vaga, devido o fato de ter que acompanhar o portador de TEA - Transtorno do Espectro Autista - em consultas e terapias. Dessa forma, muitas famílias estão recebendo diversas multas de trânsito por permanecerem mais tempo nas vagas destinadas a deficientes, já que não conseguem realizar a rotatividade do veículo. Por isso, ao pensar que o portador de TEA precisa do acompanhamento de um responsável e que consultas e terapias podem demorar mais de duas horas para essas pessoas, se faz necessário um estudo que viabilize a dispensa de multas de trânsito a famílias com integrantes autistas que precisam manter o veículo por um tempo maior que o limite proposto para vagas destinadas a deficientes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/05/2024 13:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6644df7f02b0a.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 15/05/2024 13:14

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.
É o que requer.

Câmara Municipal de Araucária, 15 de Maio de 2024

RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
15/05/2024 13:14:45
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/05/2024 13:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6644df7f02b0a.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 15/05/2024 13:14